



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 33/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.036409/2024-49

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2024.

Designa relator para matéria em tramitação no
Conselho Universitário – CONSUNI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

a. as deliberações ocorridas na 11ª sessão ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro Fabio Luis Zeneratti para relatar a matéria constante no processo nº 23205.027599/2024-11, que trata da proposta de regulamentação para criação de cursos de graduação. O conselheiro tem como prazo o dia 06 de fevereiro de 2025 para entrega do parecer.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 13/12/2024 14:38)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **5a71204ed3**